



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO BASE O 2º SEMESTRE DE 2017 CONSOLIDADO, REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVPAR.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2018**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO .....	3
DO GESTOR.....	3
AS RESPONSABILIDADES .....	4
CONSELHO FISCAL E CURADOR .....	5
COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	7
FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: .....	8
DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	9
CONTRATAÇÕES .....	10
DOS REPASSES: .....	10
DOS PRAZOS.....	10
PATRIMÔNIO .....	11
DAS APLICAÇÕES.....	12
META ATUARIAL.....	12
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS/ANALISE DA CARTEIRA.....	13
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	19
ANEXO I – DEMOSNTRATIVO DESPESAS MANUTENÇÃO RPPS.....	22
ANEXO II - RELAÇÃO DE CONTRATOS/ADITIVOS .....	24



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **INTRODUÇÃO**

Esta UCI - Unidade de Controle Interno vem apresentar o Parecer Semestral do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao **2º Semestre de 2017-Consolidado**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno durante o 2º Semestre do exercício de 2017 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

## **DO GESTOR**

A gestora “Diretora Executiva” acata as recomendações desta UCI, e sempre que ocorre alguma dúvida sobre os procedimentos somos indagados, buscando de forma concomitante melhorar o fluxo de trabalho e solucionar os problemas, melhorando desta forma a efetiva utilização dos recursos dos servidores.

<b>DIRETORA EXECUTIVA DECRETO Nº 054/2017</b>	
PERÍODO:	<b>Nomeação em 01/01/2017 até 02/02/2017</b>
Nome:	<b>AGUINA MACHADO DE MORAIS</b>
RG:	<b>1125506-4 SSP/MT</b>
CPF:	<b>820.958.331-04</b>
Fone:	<b>(66) 9 9630-1782 - 3563-2716</b>
E-mail:	<b>prevpar.pta@outlook.com</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**DIRETORA EXECUTIVA DO PREVPAR – DECRETO Nº 073/2017**

Período:	Nomeação em 02/02/2017
Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Fone:	(66) 9 9978-3888 / 3563-2716
E-mail:	prevpar.pta@outlook.com

**AS RESPONSABILIDADES**

**CONTADOR (EFETIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)**

Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 3563-2714 / (66) 9 9996-3740 / 3563-3563-2721
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

**CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (Port. nº 603/2017) desde 07/11/17**

Nome:	ELIDIANE JOSÉ DA SILVA
RG:	13411497 SSP/MT
CPF:	997.565.871-72
Fone:	(66) 9 9920-8052 - 3563-2719
E-mail:	<a href="mailto:controle.interno@paranaíta.mt.gov.br">controle.interno@paranaíta.mt.gov.br</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



#### **CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)**

<b>Nome:</b>	<b>FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>
<b>RG:</b>	<b>1.160.418-2 SJ/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>998.839.371-72</b>
<b>Fone:</b>	<b>(66) 9 9952-8514 - 3563-2719</b>
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:francisprefeiturapta@gmail.com">francisprefeiturapta@gmail.com</a> / <a href="mailto:controle.interno@paranaíta.mt.gov.br">controle.interno@paranaíta.mt.gov.br</a>

#### **CONSELHO FISCAL**

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

**Art. 66.** A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

**Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês**, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regime interno; II - eleger seu presidente;
- III - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;
- IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

**§ 1.º** O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



#### CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 270/2015, de 06/07/2015

PRESIDENTE	ANCELMA CORNETTIONE NARDO DE FREITAS
MEMBRO	ENNES SOARES VIANA
MEMBRO	ANTONIO BATISTA SOBRINHO
MEMBRO	ALCIRENE BARROS DA SILVA
MEMBRO	ANDREIA FABIANA DOS REIS
MEMBRO	MARCIA ROSANA CAVALHER
MEMBRO	ELIAS JOSÉ BENVINDO

#### CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 443/2017, de 10/11/2017

Nome do Conselheiro	Titularidade	Representatividade
Elidiane José da Silva	Titular	Segurado
Antonio Batista Sobrinho	Titular	Segurado
Rosimeire de Almeida Gomes	Titular	Segurado
Thiago Zatti	Suplente	Segurado
Maria Jandira da Silva Lopes	Suplente	Segurado

#### CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 451/2017, de 30/11/2017

Nome do Conselheiro	Titularidade	Representatividade
Valdecir Correia Paz	Titular	Segurado
Antonio Batista Sobrinho	Titular	Segurado
Rosimeire de Almeida Gomes	Titular	Segurado
Thiago Zatti	Suplente	Segurado
Maria Jandira da Silva Lopes	Suplente	Segurado

Quando esta UCI solicitou ao PREVPAR as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, pode-se constatar que as reuniões do Conselho Fiscal não foram mensais durante o período em questão, apresentando **somente as Atas 01, 02 e 03 de 2017.**

#### **CONSELHO CURADOR**

*Art. 67. Compõem o Conselho Curador do PREVPAR os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**Art. 68.** O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano. [...]

### **CONSELHO CURADOR - DECRETO nº 442/2017, de 10/11/2017**

<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Representatividade</b>
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas	Titular	Executivo
Andreia Fabiana dos Reis	Titular	Executivo
Elias José Benvindo	Titular	Legislativo
Marcia Rosana Cavalher	Titular	Legislativo
Taloana Garcia Eulampio	Titular	Segurado
Darileia Marin	Titular	Segurado
Lizandra Bertolini	Titular	Segurado
José Maria Pereira Luz	Titular	Segurado
Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo	Suplente	Segurado
Jeane de Souza Pinheiro	Suplente	Segurado

Houve 05 ATAS de reuniões do Conselho Curador, sendo assim, as reuniões ordinárias estão dentro do previsto no Art. 68 (*no mínimo 03 reuniões*) da LC 002/2015, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de previdência social do município de Paranaíta-MT.

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO 495/2017 DE 06/12/2017**

<b>MEMBRO</b>	<b>CERTIFICAÇÃO CPA-10</b>
1 - ANGELICA SCATOLA PEDROSO	SIM
2 – ITAGIBA DELA JIUTINA	SIM
3 – APARECIDA GLATZ RODRIGUES	NÃO
4 – LUIZ RICARDO BIAZOTO	NÃO

De acordo com o previsto no art. 6 do Decreto Municipal nº 1.165/2012 a comitê de investimentos se reunirá com a totalidade de seus membros três vezes ao ano, assim esta UCI teve acesso a apenas uma Ata de nº 001/2017, de 28/06/2017.

É preciso que a maioria dos membros do comitê de investimentos tenha a certificação CPA-10, prevista da portaria ministerial 519/2011 MPS.

#### **Portaria 519/2011-MPS, Art. 3º:**

*e) previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Os Membros Aparecida Glatz Rodrigues e Luiz Ricardo Biazoto, farão novamente a prova no decorrer do 1º semestre de 2018, no intuito de obter aprovação mínima de 70% no exame Ambima CPA-10, e atender a legislação vigente.

### **FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administrativo em paralelo.

### **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

#### **AUXÍLIOS E APOSENTADORIAS CONCEDIDOS, DETALHADO POR MÊS DE REFERÊNCIA DA CONCESSÃO:**

<b>2017</b>	<b>Aux. Doença</b>	<b>Aux. Maternidade</b>	<b>Aposentadoria</b>
<b>Jan</b>	João Augusto Barroso; Elaine de Fatima Ceolin; Adriani Massoni; Silda da Silva; Maria Ap. C.C.Querino.		
<b>Fev</b>	Natali Araujo de Souza Silva		
<b>Mar</b>	Sidnei Bendler; Jose Marcos Rodrigues; Salete A. da C. Zeczkoski; Andressa Heizen.	Giuliana Dieines da Silva; Rayla F. L. D. C. Mateos da Rocha.	
<b>Abr</b>	Jose Tenorio Cavalcante; Oelcio Lage Pereira; Maria de Fatima Nunes.		
<b>Mai</b>	Ana Paula Alves Bolzane; Wiara Cardoso de Lima	Elucinete Prado dos Santos.	Heleno Sebastião da Silva;
<b>Jun</b>	Maria de Fatima Nunes; João Inacio Vasconcelos; Maria A. Cordeiro de Campos Q.; Eliane Calistro Zanette.	Naiara Pinheiro Gratão;	
<b>Jul</b>	Laide Braga de Lima.	Wiara Cardoso de Lima.	
<b>Ago</b>	Regina Fernandes Santiago; Maria Aparecida Sales de Lima; Adalteane de Sousa Lima Fernandes; Elinimara Sodre Barboa;	Andressa Heinzein.	João Augusto Barroso (invalidez).
<b>Set</b>	Jaqueline Aragao Wernke; Manoel Josue		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



	da silva; Neli Georg		
<b>Out</b>	Claudete Rodrigues Vieira; Elinimara Sodre Barboa; Maria aparecida Makohin; Maria de Fatima Nunes.		
<b>Nov</b>	Diego Barros da Silva.	Larissa Carolina Dantas Vieira Boffo.	
<b>Dez</b>	Natali araujo de Souza Silva; Claudete Rodrigues Vieira.		Silvio Nicacio (invalidez).

Fonte: Relatório Prevpar.

No referente período houve a concessão de benefícios de auxílio doença e maternidade, todos originários de atestados médicos e em seguida encaminhados para a junta média periciar.

Houve a concessão de três aposentadorias no ano de 2017, uma especial por tempo de contribuição, e as demais por invalidez, sendo que esta UCI emitiu parecer sobre cada processo, que em seguida foram encaminhados ao TCE-MT para averiguação.

### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os 2% exigíveis na legislação.

No mês de Dezembro, ao findar o exercício de 2017, o percentual de despesas administrativas resultou em **1,26%**, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de R\$ 191.506,25 (cento e noventa e um mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Ver planilha no **Anexo I**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **CONTRATAÇÕES**

Os contratos ficaram dentro dos limites de contratação direta, sempre observando o objeto contratado.

Os aditivos de prazo estão regulares.

Estão sendo pagos conforme é realizada a prestação de serviço, e segue abaixo os fiscais dos contratos.

A Portaria 31/2016 do Prevpar nomeia o servidor **Everton de Souza Maria** para fiscal de todos os contratos da autarquia.

Segue o detalhamento dos contratos e aditivos na planilha do **ANEXO II**.

### **DOS REPASSES**

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, tempestivamente.

Após a notificação de Auditoria MPS nº 2017/2016, o Município firmou um acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários CADPREV nº 513/2017, junto ao PREVPAR.

Os valores estão sendo aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança. A seguir iremos detalhar as aplicações, meta atuarial, instituições financeiras etc...

### **DOS PRAZOS**

Os prazos de envio de informações via Aplic, estão sendo cumpridos tempestivamente, como determina o TCE-MT. Destaca-se que o prazo para o envio do Aplic referente à Dezembro de 2017, encerrará em 15/02/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**Opções**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA S ▾

Exercício: 2017 ▾

Orc.	C. I.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊
Competência	Recebido em	Protocolo	No. envio										
Orçamento	10/01/2017 - 17:22	600860/2017	1										
Carga Inicial	07/04/2017 - 16:56	612227/2017	2										
Janeiro	29/04/2017 - 09:20	616346/2017	3										
Fevereiro	15/05/2017 - 16:30	620351/2017	3										
Março	29/05/2017 - 09:46	623954/2017	3										
Abril	12/06/2017 - 11:18	627453/2017	3										
Mai	28/06/2017 - 11:44	631191/2017	3										
Junho	31/07/2017 - 17:13	638420/2017	3										
Julho	23/08/2017 - 14:09	641430/2017	2										
Agosto	28/09/2017 - 14:05	647373/2017	2										
Setembro	31/10/2017 - 11:27	653098/2017	1										
Outubro	28/11/2017 - 14:44	657107/2017	1										
Novembro	20/12/2017 - 16:18	661902/2017	1										

Fonte: <http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controlSocialRemessaAplic>

## **PATRIMÔNIO**

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio não teve alterações, e está registrado é de R\$ 9.118,81 (Nove mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **DAS APLICAÇÕES**

As aplicações respeitam a legislação, todas são apresentadas aos conselhos, que dão anuência ao procedimento. São registradas em tabelas próprias. **ANEXO III.**

### **META ATUARIAL**

O **Inciso III, do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011**, que exige a elaboração de **Relatórios Semestrais**, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras:

***Art. 3. III** – realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória.*

Atendendo a legislação supracitada, o Regime Próprio **Prevpar**, mediante contrato com a Empresa **Atuarial Consultoria**, que possui como responsável o profissional Atuário, Sr. Igor França Garcia, devidamente Certificado com CPA-10, 20 e CVM.

Nesse passo o a consultoria emite parecer Semestral e Anual de investimentos, nos quais a UCI se baseia para emissão de pareceres, subsidiada com números estatísticos, percentuais de investimentos e aplicações, rentabilidade de carteiras, além de relatórios diversos do Sistema Agili, auditorias internas realizadas, e demais documentos que se fazem necessários.

**A carteira de investimentos do PREVPAR apresentou uma rentabilidade acumulada no ano de 2017, de 11,98% a.a., enquanto a Meta Atuarial para o mesmo período era de 9,11% a.a., e, em comparação com o rendimento apresentado pelo CDI acumulado no ano 2017 (9,93%), a meta atuarial rentabilizou 120.57% a.a.**

Conforme consta nas Avaliações Atuariais e na Portaria 403/08, as reservas previdenciárias precisam ser capitalizadas no mercado financeiro, no intuito mínimo que essas Reservas, que retornarão ao Servidor em forma de Benefício no futuro, não percam seu poder de compra. O valor nominal de cada “real” contribuído este ano seja o mesmo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



para os anos posteriores. Esse mínimo, para mantermos o poder de compra dos recursos financeiros, chamamos de **META ATUARIAL**.

Então, as Reservas previdenciárias constituídas são capitalizadas e procuram alcançar a Meta Atuarial que é estabelecida pelo Atuário, no momento da realização do Cálculo Atuarial.

A Portaria 403/08 MPS, no artigo 9º, estabelece que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma **taxa real de Juros máxima de 6% ao ano**, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6,00% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA** – Índice de Preço ao Consumidor por Atacado.

## **PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS**

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT, PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2017** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

Foi apresentado e aprovado através da ata 002/2017 do Conselho Curador.

Respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, e visa aperfeiçoar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

## **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

Em 2017, a Carteira de investimento foi distribuída em 94% do total em recursos disponíveis (líquidos) e 6,00% em recursos imobilizados.

Através dos relatórios e análise da carteira podemos observar que durante o ano de 2017, a carteira de Investimento apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, mas necessária para o cumprimento da Meta Atuarial. Esse fato é devido à carteira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

de investimento ter possuído uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade era um dos subíndices ANBIMA, que chegaram a apresentar oscilação de 0,8% a.a., no caso do IMA - GERAL e 2,25% a.a., no caso do IMA - B 5+, principalmente no mês de maio, quando os índices apresentaram forte desvalorização. Mesmo com essas oscilações, as rentabilidades mensais obtidas pela carteira de investimentos, foram suficientes para alcançar a Meta Atuarial no fechamento do ano.

### DESEMPENHO ACUMULADO DO ANO – Carteira de Investimentos

MESES	VALORIZAÇÃO / DESVALORIZAÇÃO (TÍTULOS PÚBLICOS)	RENDIMENTO COM IMÓVEIS	RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO	GANHO (RETORNO) DA CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	GANHO (RETORNO) DA CARTEIRA	META ATUARIAL	CDI
JANEIRO	54.634,66	-	230.309,31	284.943,97	16.047.698,10	1,57%	0,87%	1,08%
FEVEREIRO	54.634,66	-	469.813,35	524.448,01	18.578.878,82	3,08%	1,69%	1,95%
MARÇO	54.634,66	-	693.574,59	748.209,25	19.279.640,06	4,33%	2,44%	3,02%
ABRIL	54.634,66	-	824.598,41	879.233,07	19.532.663,88	5,04%	3,08%	3,83%
MAIO	54.634,66	-	913.722,40	968.357,06	19.744.794,41	5,51%	3,90%	4,80%
JUNHO	54.634,66	-	1.056.504,82	1.111.139,48	20.017.274,77	6,28%	4,17%	5,65%
JULHO	54.634,66	-	1.418.409,18	1.473.043,84	20.488.418,54	8,20%	4,93%	6,49%
AGOSTO	54.634,66	-	1.620.239,34	1.674.874,00	20.828.717,85	9,26%	5,64%	7,35%
SETEMBRO	54.634,66	-	1.806.418,27	1.861.052,93	21.162.251,55	10,24%	6,32%	8,03%
OUTUBRO	54.634,66	-	1.913.493,35	1.968.128,01	21.409.326,63	10,80%	7,28%	8,72%
NOVEMBRO	54.634,66	-	1.979.426,60	2.034.061,26	21.330.259,88	11,14%	8,11%	9,34%
DEZEMBRO	54.634,66	-	2.140.095,56	2.194.730,22	21.886.928,84	11,98%	9,11%	9,93%

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria

Conforme a tabela acima, a rentabilidade acumulada, a carteira de investimentos do RPPS rentabilizou no acumulado do ano, 11,98% a.a, sendo que a Meta era 9,11.

### ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO DO ANO) - 2017

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CARTEIRA PREVPAR	1,57%	3,08%	4,33%	5,04%	5,51%	6,28%	8,20%	9,26%	10,24%	10,80%	11,14%	11,98%
CDI	1,08%	1,95%	3,02%	3,83%	4,80%	5,65%	6,49%	7,35%	8,03%	8,72%	9,34%	9,93%
IBOVESPA	7,38%	10,69%	7,90%	8,59%	4,11%	4,43%	9,44%	17,60%	23,34%	23,37%	19,48%	26,84%
META ATUARIAL	0,87%	1,69%	2,44%	3,08%	3,90%	4,17%	4,93%	5,64%	6,32%	7,28%	8,11%	9,11%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO(a) PREVPAR: R\$ 2.194.730,22

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 1.725.115,25

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 469.614,97

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Com base no Relatório da Atuarial consultoria, esse ganho nominal de R\$ 469.614,97 sobre a meta atuarial, tende a suavizar o aumento do Déficit Atuarial, sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, 2018, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS, e esse ganho nominal sobre a Meta Atuarial, representa um ganho extra que não é considerado na Reavaliação Atuarial.

### **MOVIMENTAÇÃO NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2017 - PREVPAR**

MESES	SALDO INICIAL	APORTES	RESGATES	VARIAÇÃO - PU TÍTULOS PÚBLICOS	Rentabilidade Negativa (a)	Rentabilidade Positiva (b)	RENTABILIDAD E MENSAL C = (a) - (b)	SALDO FINAL
JANEIRO	18.163.699,12	330.000,00	2.676.310,33	54.634,66	-	230.309,31	230.309,31	16.047.698,10
FEVEREIRO	16.047.698,10	2.453.025,12	161.348,44	-	-	239.504,04	239.504,04	18.578.878,82
MARÇO	18.578.878,82	606.000,00	129.000,00	-	-	223.761,24	223.761,24	19.279.640,06
ABRIL	19.279.640,06	268.000,00	146.000,00	-	(5.189,16)	136.212,98	131.023,82	19.532.663,88
MAIO	19.532.663,88	1.343.006,54	1.220.000,00	-	(15.875,42)	104.999,41	89.123,99	19.744.794,41
JUNHO	19.744.794,41	279.697,94	150.000,00	-	-	142.782,42	142.782,42	20.017.274,77
JULHO	20.017.274,77	264.239,41	155.000,00	-	-	361.904,36	361.904,36	20.488.418,54
AGOSTO	20.488.418,54	290.000,00	151.530,85	-	-	201.830,16	201.830,16	20.828.717,85
SETEMBRO	20.828.717,85	362.117,74	214.762,97	-	-	186.178,93	186.178,93	21.162.251,55
OUTUBRO	21.162.251,55	295.000,00	155.000,00	-	(5.950,59)	113.025,67	107.075,08	21.409.326,63
NOVEMBRO	21.409.326,63	-	145.000,00	-	(11.487,91)	77.421,16	65.933,25	21.330.259,88
DEZEMBRO	21.330.259,88	561.000,00	165.000,00	-	-	160.668,96	160.668,96	21.886.928,84
ANO	18.163.699,12	7.052.086,75	5.468.952,59	54.634,66	(38.503,08)	2.178.598,64	2.140.095,56	21.886.928,84

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017 – PREVPAR

OPÇÃO DE INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010	Atualmente (%)	LIMITE MÁXIMO DO PAI (%)	Atualmente (R\$)	LIMITE MÁXIMO DEFINIDO NO PAI (R\$)	LIMITES PARA APLICAÇÃO, CONFORME A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
<b>RENDA FIXA</b>							
Títulos Públicos	Art. 7, I, a (100%)	0,0%	30%	-	6.566.078,65	AINDA PERMITE	6.566.078,65
F.I. 100% em Títulos Públicos (IMA)	Art. 7º, I, b (100%)	51,0%	100%	11.163.908,25	21.886.928,84	AINDA PERMITE	10.723.020,59
Operações Compromissadas	Art. 7º, II	0,0%	0%	-	-		-
F.I. referenciado em Indicadores RF (IMA)	Art. 7º, III, a (80%)	32,5%	50%	7.117.831,69	10.943.464,42	AINDA PERMITE	3.825.632,73
F.I. em índices de RF (IMA)	Art. 7º, III, b (80%)	0,0%	50%	-	10.943.464,42	AINDA PERMITE	10.943.464,42
F.I. referenciado em Indicadores RF	Art. 7º, IV, a (30%)	12,5%	30%	2.732.461,00	6.566.078,65	AINDA PERMITE	3.833.617,65
F.I. em índices de RF	Art. 7º, IV, b (30%)	0,0%	30%	-	6.566.078,65	AINDA PERMITE	6.566.078,65
Poupança	Art. 7º, V, a (20%)	4,0%	5%	872.727,90	1.094.346,44	AINDA PERMITE	221.618,54
LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, b (20%)	0,0%	0%	-	-		-
FIDC (Cond. Aberto)	Art. 7º, VI (15%)	0,0%	0%	-	-		-
FIDC (Cond. Fechado)	Art. 7º, VII, a (5%)	0,0%	0%	-	-		-
F.I. em Crédito Privado	Art. 7º, VII, b (5%)	0,0%	0%	-	-		-
<b>RENDA VARIÁVEL</b>							
F.I. referenciado em ações	Art. 8º, I, (30%)	0,0%	5%	-	1.094.346,44	AINDA PERMITE	1.094.346,44
F.I. referenciado em índices de ações	Art. 8º, II (20%)	0,0%	5%	-	1.094.346,44	AINDA PERMITE	1.094.346,44
F.I. em ações	Art. 8º, III (15%)	0,0%	5%	-	1.094.346,44	AINDA PERMITE	1.094.346,44
F.I. Multimercados	Art. 8º, IV (5%)	0,0%	5%	-	1.094.346,44	AINDA PERMITE	1.094.346,44
F.I. em Participações	Art. 8º, V (5%)	0,0%	0%	-	-		-
F.I. Imobiliário negociado em bolsa	Art. 8º, VI (5%)	0,0%	0%	-	-		-
<b>TOTAL EM RENDA VARIÁVEL</b>	Art. 8º, § único (30%)	0,0%	20%	-	4.377.385,77	AINDA PERMITE	4.377.385,77

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria

Todos os investimentos estão respeitando os limites percentuais de investimentos estabelecidos no PAI, conforme tabela supracitada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**APLICAÇÕES POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E ENQUADRAMENTO DOS FUNTOS  
DE INVESTIMENTOS – RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010**

Fundo de Investimento	Enquadramento Legal	Valor Aplicado	Percentual sobre cada Fundo	Percentual sobre cada Patrimônio Líquido	Enquadrado?
<i>BRDESCO FI RF IRF - M1 TÍTULOS PÚBLICOS</i>	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%)	1.263.031,73	5,8%	51,0%	SIM
<i>CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A</i>		4.055.852,79	18,5%		
<i>CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO</i>		3.952.193,95	18,1%		
<i>CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF</i>		1.892.829,78	8,6%		
<i>SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP</i>	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a (80% e 20% por fundo)	1.679.383,63	7,7%	32,5%	SIM
<i>SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 LP</i>		4.020.492,43	18,4%		
<i>BRDESCO FIC RENDA FIXA IMA-B</i>		1.395.554,46	6,4%		
<i>BRDESCO INSTITUCIONAL FIC RF IMA B TITULOS PUBLICOS</i>		22.401,17	0,1%		
<i>SICREDI PERFORMANCE LP</i>	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a (30% e 20% por fundo)	1.413.399,00	6,5%	12,5%	SIM
<i>CAIXA FI BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS</i>		1.319.062,00	6,0%		
<i>POUPANÇA</i>	Poupança - Art. 7º, V, a (20%)	872.727,90	4,0%	4,0%	SIM
<b>TOTAL</b>		<b>21.886.928,84</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria

Todos os investimentos são em renda fixa, que permite estabelecer margem de segurança nas aplicações, de forma moderada, conforme abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO –**  
**RENDA FIXA**

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido
Títulos Públicos	-	0,0%
F.I. 100% em Títulos Públicos (IMA)	11.163.908,25	51,0%
Operações Compromissadas	-	0,0%
F.I. referenciado em Indicadores RF (IMA)	7.117.831,69	32,5%
F.I. em índices de RF (IMA)	-	0,0%
F.I. referenciado em Indicadores RF	2.732.461,00	12,5%
F.I. em índices de RF	-	0,0%
Poupança	872.727,90	4,0%
LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	-	0,0%
FIDC (Cond. Aberto)	-	0,0%
FIDC (Cond. Fechado)	-	0,0%
F.I. em Crédito Privado	-	0,0%
<b>RENDA FIXA</b>	<b>21.886.928,84</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria

Os índices utilizados nas aplicações são: **IRF-M, IRF-M1, IMA-B, IMA-B 5, CDI, IPCA e IDKA2**. Sendo que todos são enquadrados com risco de mercado “baixo” ou “muito baixo”.

Esta UCI orienta, e também é a meta da Diretoria Executiva, assessoria Atuarial e Gestão Administrativa, juntamente com os Conselhos, de obter rentabilidade superior a (CID / SELIC) em todos os fundos de investimentos, haja vista a característica do RPPS de ser moderado nas aplicações no sentido de suprir a meta atuarial e não ter resultados negativos nas aplicações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido
Caixa Econômica Federal	12.092.666,42	55,3%
Bradesco	2.680.987,36	12,2%
Sicredi	7.113.275,06	32,5%
<b>TOTAL</b>	<b>21.886.928,84</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório anual 2017 – Atuarial Consultoria

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

A UCI tem bom relacionamento com a Diretoria Executiva do PREVPAR, logo sempre busca orientar da melhor maneira, levar as novidades e alterações legais sobre o RPPS e que demandem de alterações no fluxo de trabalho. Nesse sentido esta UCI protocolou uma Recomendação de nº 25/2017/UCI, onde esmiuçou a **Nota Explicativa nº 09/2017/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV/MF - do Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência e Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – Atualização de Alíquotas previdenciárias a partir de Junho de 2018.**

A nota explicativa supracitada trata da Edição da Medida Provisória nº 805, de 30/10/2017, que entre outras medidas, alterou alíquotas e bases de cálculo de contribuição do Servidores Federais, o que culminou em dúvidas por parte dos município, quanto a Lei 9.717/1998, que estabelece limites para contribuições dos entes federativos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



ao RPPS.

Sabe-se que ocorreu concessão de medida liminar para suspender a aplicação da MP nº 805/2017, conforme cita-se:

***ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL impetrou o presente Mandado de Segurança contra ato praticado pelo SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, objetivando, liminarmente, a suspensão do "aumento da alíquota de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) nos termos da MP 805/2017."***

Nesse foco esta UCI juntamente com a Diretoria Executiva do Prevpap, estaremos acompanhando o deslinde desse caso concreto.

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

A UCI também emitiu uma Recomendação, para a regularização do Gestor. Na data de 02 de Maio de 2017 a Diretora apresentou a certificação CPA-10, regularizando parte da situação, sendo que metade dos membros do Comitê de Investimentos não possui a certificação. Espera-se que no 1º semestre de 2018 todos estejam certificados.

Esta UCI identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010. Os investimentos são aplicados em sua totalidade em renda fixa, com benchmark confiável, onde sabe-se que os rendimentos são padronizados numa linha de corte já fixada, porém não se tem surpresas, ao contrário, quanto se opta por rendimentos variáveis, que podem apresentar surpresas negativas.

A pesar de o cenário ser de queda da taxa básica de juros, que em 06 de Dezembro o Copom reduziu a Selic para 7% a.a., ainda assim é interessante manter os investimentos em renda fixa atrelados ao CDI, os demais investimentos atualmente aplicados usando os demais índices, como: *IRF-M1*, *IMA-B* e *IDK2*, denotam confiabilidade, pois são investimentos de baixo risco para investidores qualificados e os resgates podem ser feitos em D+1 ou D+0, para facilitar pagamentos que se fizerem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



necessários ao longo do ano.

Esta UCI reitera a necessidade de alterações na Lei Complementar nº 002/2005, no que tange ao prazo de 60 dias para iniciar o auxílio doença, sendo que os 30 primeiros dias ficam a cargo do Ente, logo entende-se que esse prazo é extenso, e deve ser reduzido, devendo ser somados os atestados consecutivos.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País e nos colocamos a disposição para sempre prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos elevado respeito e consideração.

É o parecer apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 06 de Fevereiro de 2018.

**Elidiane José da Silva**  
***Chefe da Unidade de Controle Interno***  
**Portaria nº 603/2017**

**Francis Régis Leon Miron**  
***Controlador Interno***  
**Decreto nº 088/2015**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**ANEXO I (2º Semestre/2017 - consolidado)**

**Demonstrativo das Despesas de manutenção RPPS\_ANEXO XLI**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO</b>	
<b>NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ANEXO XLI</b>	
<b>GASTOS EXERCÍCIO 2017 - TAXA 2%</b>	
<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	VALOR R\$
Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal	13.600.403,72
Servidores Efetivos da Câmara Municipal	360.368,38
Servidores Regime Próprio ( )	54.248,03
Benefícios Previdenciários ( )	0,00
Inativos	1.023.371,27
Pensionistas	115.455,56
<b>(A) total Base de Calculo</b>	<b>15.153.846,96</b>
<b>(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de calculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08) obs. Lei Municipal poderá fixar percentual menor.</b>	<b>303.076,94</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS(art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)</b>	
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	64.772,21
Obrigações Patronais - INSS	0,00
Obrigações Patronais - RPPS	3.931,01
Diária	3.300,00
Material de Consumo	849,68
Passagens Despesas com Locomoção	214,82
Serviços de Consultoria	33.768,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.542,90
Equipamentos e Materiais Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
PASEP	56.709,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>(-) PASEP ref. Rendimentos de Aplicação (art. 15, II PORTARIA MPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008)</b>	<b>-21.582,27</b>
<b>(C) Valor total das despesas administrativas do exercício</b>	<b>191.506,25</b>
<b>(D) Utilização da Reserva Constituída em Exercício Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>(E) Valor para fins de apuração dos Gastos Administrativos</b>	<b>191.506,25</b>
<b>(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+D)</b>	<b>303.076,94</b>
<b>SALDO (F - E)</b>	<b>111.570,69</b>
<b>Situação</b>	<b>regular</b>
<b>% real aplicação em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)</b>	<b><u>1,26</u></b>
<b>Rendimentos de Aplicação (Recursos Taxa 2%)</b>	<b>6.587,96</b>
<b>Rendimentos de Aplicação (Reserva Constituída)</b>	<b>20.688,84</b>
<b>(G) Reservas constituídas em exercícios anteriores ( art. 15, III da Portaria MP402/08)</b>	<b>373.237,76</b>
<b>(H) Reservas utilizadas no Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO ACUMULADO</b>	<b>512.085,25</b>
<b>Reconhecimento Rend de Aplicação (Recurso Taxa 2%) - 2016</b>	
<b>Reconhecimento Rend de Aplicação (Reser. Constituída) - 2016</b>	
<b>SALDO ACUMULADO APÓS RECONHECIMENTO 2016</b>	<b>512.085,25</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE CONTRATOS ASSINADOS E VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2017.**

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
001/2017	PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME)	O objeto do presente contrato consiste em serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, na compensação financeira e assessoria jurídica.	R\$ 6.600,00	01/02/17 até 31/12/17
002/2017	PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME)	O objeto do presente contrato consiste em locação de software denominado <i>Apeprev</i> – sistema de gerenciamento de previdência municipal	R\$ 7.260,00	01/02/17 até 31/12/17
003/2017	I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP	Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10.	R\$ 7.150,00	01/02/17 até 31/12/17
004/2017	PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME)	O objeto do presente contrato consiste em realizar um Parcelamento referente às contribuições patronais dos períodos de JULHO/2010 a FEVEREIRO/2016 da Prefeitura e Câmara Municipal de Paranaíta-MT, apontados na NAF – Notificação de Auditoria Nº 217/2016, notificando a irregularidade no Caráter Contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa, conforme normas estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 art. 1º, II; Portaria nº 204/2008, art. 5º, I; Portaria nº 402/2008, arts. 6º e 29º, §§ 3º e 5º.	R\$ 1.300,00	23/03/17 até 23/06/17



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014</b>	BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar o prazo da Clausula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 008/2014, que tem como o objeto o seguinte: O Objeto do Presente Contrato consiste na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o PREVPAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT.	R\$ 22.140,00	21/12/16 até 31/10/17
<b>005/2017</b>	I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP	Realização de Reavaliação Atuarial, nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 4.992/99 e Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro	R\$ 4.000,00	06/04/17 até 31/12/17
<b>006/2016</b>	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA DA PREVIDENCIARIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA-MT, CONFORME PROPOSTA ADJUDICADA ANEXADA NESTE CONTRATO	R\$ 4.620,00	11/10/16 até 11/10/17
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016</b>	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2016, que tem como o objeto o seguinte: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA DA PREVIDENCIARIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA-MT, CONFORME PROPOSTA ADJUDICADA	R\$ 1.155,00	02/10/17 até 31/10/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



006/2017	BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA	O Objeto do Presente Contrato consiste na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil para o PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta – MT.	R\$ 4.428,00	01/11/17 até 31/12/17
----------	---	--	--------------	--------------------------